



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº ____/2025.

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia para o PROCON/TO, solicitando a intensificação da fiscalização e a adoção de medidas preventivas para coibir práticas abusivas durante o período da Black Friday 2025 no Estado do Tocantins.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao PROCON-TO, solicitando a intensificação da fiscalização e a adoção de medidas preventivas para coibir práticas abusivas durante o período da Black Friday 2025 no Estado do Tocantins.

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Público Estadual, por meio do PROCON/TO, a intensificação das ações de fiscalização e a adoção de medidas preventivas voltadas à proteção dos consumidores durante o período promocional da Black Friday 2025, especialmente no que se refere à prática de condutas abusivas, elevação artificial de preços, propaganda enganosa e ofertas fraudulentas.

A Black Friday, tradicionalmente realizada no mês de novembro, constitui um dos períodos de maior movimentação do comércio, tanto no ambiente físico quanto no digital, gerando significativo incremento nas relações de consumo. Todavia, a experiência dos anos anteriores demonstra que o aumento expressivo das transações comerciais também tem sido acompanhado pela incidência de práticas irregulares que violam o direito à informação adequada e à proteção contra fraudes, assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.

Nesse contexto, torna-se imperiosa a atuação do PROCON/TO no exercício de suas atribuições institucionais, a fim de coibir tais condutas e garantir que os consumidores tocantinenses sejam tratados com transparência, lealdade e respeito. O fortalecimento das ações fiscalizatórias, aliado à promoção de campanhas educativas de orientação a consumidores e fornecedores, é medida que contribui diretamente para a preservação da confiança nas relações de consumo e para a defesa do interesse público.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Assim, a presente proposição busca fomentar a atuação proativa do órgão de defesa do consumidor, assegurando a efetividade dos direitos previstos na legislação e promovendo um ambiente comercial ético, equilibrado e seguro em todo o território estadual.

Trata-se, portanto, de medida necessária e de interesse público, que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos direitos do consumidor e com a lisura das práticas comerciais no Estado.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Léo Barbosa
Deputado Estadual